

EDITAL 01/2025 DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO RESERVA DE DOCENTES PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de credenciamento para cadastro reserva de docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), nos termos da legislação vigente.

Este credenciamento aplica-se às Unidades de Internação: CASA NOVO TEMPO, CASA TAPAJÓS, CASA JACARANDÁ e CASA FRANCO DA ROCHA.

I- DO PERFIL DOCENTE:

Os docentes, deverão atender aos seguintes requisitos:

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
4. ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.
5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

II-DA DATA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

Os interessados deverão comparecer à Diretoria de Ensino Região Caieiras, Av. Professor Carvalho Pinto, 159 – 2º andar – Centro – Caieiras no **dia 14/02/2025 das 10h às 15h** munidos da documentação exigida.

III- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- [Ficha de credenciamento preenchida \(clique aqui\);](#)
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de escolaridade, conforme item IV deste edital;
- Proposta de trabalho, conforme item V deste edital;
- Comprovante de participação em cursos específicos para professores da FUNDAÇÃO CASA;
- Comprovante do tempo de serviço em unidade da FUNDAÇÃO CASA;
- Comprovante de tempo de serviço no magistério público oficial do Estado de São Paulo.

IV – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

Estar em conformidade com a Indicação CEE nº213/2021

O candidato deverá entregar no ato do credenciamento:

- Cópia de Diploma e Histórico;
- Pare estudantes: Atestado de Matrícula no semestre vigente e Histórico.

V– DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A Proposta de trabalho deverá contemplar os itens abaixo:

- Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
- A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
- Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
- Formas de avaliação utilizadas.

VI– DA ENTREVISTA:

A aprovação do candidato resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Diretoria de Ensino, observando o perfil indicado. A entrevista versará sobre a proposta de trabalho, experiência no magistério e formação acadêmica.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO:

Os docentes serão classificados na sua faixa de formação considerando-se os critérios:

- Análise da documentação exigida na inscrição;
- Desempenho na entrevista, obrigatória para o credenciamento;
- Avaliação da Proposta de Trabalho, obrigatória para o credenciamento;
- Participação em cursos específicos para professores da FUNDAÇÃO CASA, um ponto para cada certificado.
- Tempo de Serviço.

VIII– DO CRONOGRAMA:

14/02/2024 – Entrega da Documentação e Realização das Entrevistas

17/02/2024 - Publicação da Classificação

18/02/2024 – Interposição de Recursos

21/02/2024 – Publicação da Classificação Final.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em unidade da Fundação CASA, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável da Diretoria de Ensino.
- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

- As aulas disponíveis serão oferecidas no Processo Semanal de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino Região Caieiras.

Sabrina Teodoro

Supervisor Educacional

Sueli Rodrigues

Dirigente Regional de Ensino